



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

MEMORANDO N. 5

09-Dezembro-2013

CMD

Alertam-se todos os Clubes de que só poderão jogar na **categoria superior** os atletas cuja inspeção médica considere expressamente **essa aptidão**.

Todas as inspeções médicas, **cujas datas de validade tenham caducado após a inscrição** dos atletas, deverão ser regularizadas, independentemente dos mesmos terem cartão e código de barras, **estarão em situação irregular se jogarem**.

O não cumprimento do que se encontra estabelecido constitui infração disciplinar (artº. 47º. e 118º. do RD).

CUMPRIMENTO DE CASTIGOS

Os castigos dos atletas só podem ser cumpridos na categoria superior, se os mesmos **estiverem aptos pela inspeção médica** para jogar nessa categoria.

FICHAS TÉCNICAS - TREINADORES CASTIGADOS

Para que o Clube não seja penalizado por não ter treinador no banco derivado a se encontrar castigado, **deverá fazer constar da ficha técnica** do jogo esse facto (nas observações do delegado) e **a identificação do mesmo**. Caso o castigo do treinador ainda não tenha sido notificado, fará constar ainda o número do jogo em que foi expulso.

SUSPENSÃO

Todos os agentes desportivos desde que se encontrem suspensos por castigo, **ficam impedidos** de constar da ficha técnica do jogo, inclusive na acumulação de cargos, (jogador/treinador/dirigente), até cumprimento integral do mesmo. Se forem expulsos ou considerados expulsos, durante 15 dias (inclusive) não podem fazer parte da ficha técnica mesmo que o castigo não tenha sido notificado.

E-MAILS - AFL

Os Clubes devem apresentar em **cada e-mail um único assunto** e endereça-lo para o **departamento correto** (memorando nº. 3), a fim de evitar reencaminhamentos internos duplicados. O mesmo assunto não deve ser enviado para vários departamentos como tem vindo a acontecer. Não deve ser enviada correspondência para os endereços “secretaria” ou “jogadores” porque não existem e poderá perder-se informação.